DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2024 | Edição: 140 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 5.126, DE 22 DE JULHO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27, II, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e conforme as informações do Processo nº 14022.034075/2024-26, resolve:

- Art. 1º Fica autorizada, a título de provimento adicional, a nomeação de 30 (trinta) pessoas candidatas aprovadas no concurso público autorizado pela Portaria SEDGG/ME nº 8.949, de 26 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de julho de 2021, no quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, conforme especificado no Anexo desta Portaria.
 - Art. 2º O provimento dos cargos de que trata o art. 1º está condicionado:
 - I à existência de vagas na data da nomeação das pessoas candidatas; e
- II à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.
- Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação das pessoas candidatas aprovadas no concurso público referido no art. 1º será da Controladoria-Geral da União, à qual caberá editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

Cargo	Escolaridade	Vagas
Auditor Federal de Finanças e Controle	Nível Superior	30
TOTAL		30

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

